



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR, PROFESSOR CARLOS BOLONHA, DIA 28 DE MARÇO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA PROFESSOR HERMES LIMA, CENTRO, RIO DE JANEIRO.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2018, realizou-se na Sala Professor Hermes Lima, a reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Senhor Diretor, Professor Carlos Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: **Professores Titulares** Vanessa Oliveira Batista; Margarida Lacombe, **Departamento de Teoria do Direito**; Carolina Machado Cirylo da Silva, **Departamento de Direito do Estado**; Juliana Lage, **Departamento de Direito Civil**; Luiz Cláudio Gomes, **Representante dos Professores Adjuntos**; Flávio Martins e Nilo Pompílio, **Representantes dos Professores Associados**; Cezar Augusto, **Representante dos Professores Assistentes e Auxiliares**; Gabriel Batista, Gleuber C.S.Kill, Gabriel Duarte Evangelista da Silva, João Marcos Esteves Baggio, Lais Ribeiro Alves e Rafael A. D. de Lima, **Representantes do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO**; Rosemary de Matos Imamura e Walmir do Nascimento Penedo, **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos**, e ainda, Dr^o Paulo Horn, **Representante da Associação de Ex-Alunos**. Os pontos da pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes: Informes; 1) Aprovação da Ata da Reunião do dia 28 de fevereiro; 2) Aprovação do Termo de Cooperação entre a FND e a Associação Redes de Desenvolvimento da Maré; 3) Homologação do Convênio de Colaboração Técnica em nome do Professor Wilson Ramos Filho, Processo nº 23079.010340/2018-78, ad referendum; 4) Homologação do nome do Professor Marcelo de Araújo para integrar o SCRIID, em substituição ao nome do Professor Enzo Baiocchi, que assumiu a Chefia do Departamento de Direito Social e Econômico; 5) Homologação do nome da Presidência da Banca de Direito Penal – Departamento de Direito do Estado – para o concurso público para Professor Efetivo; 6) Análise do recursos contra a não homologação de inscrições referentes ao Edital nº 860/2017; 7) Aprovação dos pedidos de Professores Substitutos 2018.2; 8) Novo calendário para o processo de discussão e aprovação do Regimento da FND; 9) Indicação de nomes para integrar a COOA; 10) Afastamento do país em nome dos Professores Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Paulo Emilio Vauthier Borges de Macedo e Lorenzo Martins Pompílio da Hora; 11) Recurso discente em nome de Kelly Ribeiro Pedro. O Presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião, após a segunda chamada, informando sobre a Aula Magna que será realizada no dia 19 de abril, às 11 horas, no salão Nobre, com a Desembargadora Ivone Caetano do TJ RJ, comunicou, também, a sua dispensa como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE), em função da acumulação não ser viável junto com a Direção da FND. E que, o expediente do dia 29 de março foi suspenso, em função da preocupação com a questão da segurança, uma vez que os arredores estarão esvaziados em função do Estado e Município já terem decretado ponto facultativo. E com relação ao NIAC, passa por um momento bastante difícil, desde a sua



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

existência, que estamos enfrentando dificuldades de apoio junto à PR5, com relação à logística e recursos, e que, num primeiro momento, a Professora Junya pensa em trazer o NIAC para a FND, o que não faz muito sentido, e em um segundo momento, o Professor Marilson, Coordenador de Extensão, vem tentando manter o diálogo com a Professora Maria Malta, Pró-Reitora de Extensão, a fim de que conseguir que o NIAC “sobreviva” na Maré. O Presidente arguiu aos membros sobre eventual pedidos de inclusão em pauta, informando que a Direção encaminhou duas solicitações: Termo de Convênio com a Universidade de Graz, promovido pelo Professor Marcelo de Araújo, procesos nº 23079.005980/2018-66, que já havia sido apresentado, anteriormente, na Congregação, apresentado ainda como requerimento, e que a Congregação já havia sinalizado positivamente; e a homologação do resultado da eleição para Representantes dos Professores Associados, realizada no período de 19 a 21 de março. Inclusões aprovadas, configurando como pontos 13 e 14, respectivamente. **Passando a ordem do dia, o primeiro ponto de pauta** tratou da aprovação da Ata da Reunião do dia 28 de fevereiro. Submetida a votação foi aprovada por unanimidade. **Passando ao segundo ponto de pauta**, tratou da aprovação do Termo de Cooperação entre a FND e a Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, processo nº 23079.008852/2018-74, encaminhado pelo Professor Marilson Santana, referente ao desenvolvimento de atividades de extensão na Maré, vinculadas ao próprio NIAC, sem ônus para a FND e a UFRJ, basicamente, com fundamento acadêmico e de extensão, submetido à votação, neste momento, o Professor Nilo sugeriu a inversão de pauta, passando o ponto 14 para aprovação imediata, a fim de que os novos Representantes possam participar da votação, sendo submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando, então, ao **décimo quarto ponto** da pauta, homologação do resultado da eleição para Representantes dos Professores Associados, realizada no período de 19 a 21 de março, foi efetuada a leitura da ata de homologação, onde a Comissão Eleitoral divulgou os seguintes resultados após apuração: Chapa 1, composta pelos Professores Luis Eduardo Figueira e Margarida Maria Lacombe Camargo, que receberam 6 votos; Chapa 2, composta pelos Professores Sidney Guerra e Nilo Cesar Martins Pompílio da Hora, que receberam 7 votos; Chapa 3, composta pelos Professores Flávio Martins e Marcos Vinicius, que receberam 15 votos; Chapa 4, composta pelos Professores Luigi Bonizzato e Tadeu da Cunha que receberam 5 votos, e desta forma, apurados todos votos, a Comissão Eleitoral declarou as Chapas 2 e 3 eleitas, e sem nenhum outro registro a acrescentar, por parte da referida Comissão que, encaminhou e submeteu o resultado a Direção da FND para ciência e providências, o Presidente submeteu, então, os nomes dos Professores eleitos Sidney Guerra, Nilo Pompílio, Flávio Martins e Marcos Vinicius, que foram homologados por unanimidade, tendo o Presidente parabenizado o Professor Nilo, que estava presente, estendendo-o ao Professor Sidney Guerra, e também aos Professores Flávio Martins e Marcos Vinicius, aproveitando para agradecer também, aos Professores Cecília Lois, Eduardo Maneira, Carlos Japiassu e Alexandre Assumpção, Representantes dos Associados nos últimos anos. O Presidente **retornou ao segundo ponto de pauta**, aprovação do Termo de Cooperação entre a FND e a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, que submetido à votação foi aprovado por unanimidade. **O terceiro ponto de pauta** tratou da homologação do Convênio de Colaboração Técnica em nome do Professor Wilson Ramos Filho, processo nº 23079.010340/2018-78, encaminhado pela Professora Sayonara Grilo, que já desenvolve trabalho de pesquisa com o referido Professor, e tendo em vista a urgência para o início das atividades junto ao PPGD, foi dado o ad referendum pela Direção, que submetido à votação foi homologado por unanimidade. **O quarto ponto de pauta** tratou da homologação do nome do Professor Marcelo de Araújo para integrar o SCRIID, em substituição ao nome do Professor Enzo Baiocchi, que assumiu a Chefia do Departamento de Direito Social e Econômico, submetido à votação, homologado por unanimidade. **O quinto ponto de pauta** tratou da homologação do nome da Professora Luciana Boiteux, para a Presidência da Banca de Direito Penal – Departamento de Direito do Estado – para o concurso público para Professor Efetivo, por solicitação da Professora Carolina Cyrillo, uma vez que, não foi encaminhado para a última reunião extraordinária da Congregação, submetido à votação, homologado por unanimidade. **O sexto ponto da pauta** tratou sobre a análise dos recursos contra a não homologação de inscrições referentes ao Edital nº 860/2017, processos nº 23079.012560/2018-36 e 23079.014007/2018-38, em nome de Melina Moreira Campos Lira e Carolina Tupinambá Faria, respectivamente. Recurso em nome de Melina Moreira Campos Lira, processo nº 23079.012560/2018-36, efetuada a leitura do parecer do relator pela manutenção da não homologação da inscrição, por não atender a exigência do Edital, anexo III, Doutorado em Direito, relativa ao Concurso de Direito Internacional Privado do Departamento de Direito Civil. Registradas algumas considerações com relação a tal exigência em edital, uma vez que a FND possui em seu quadro, docentes sem doutorado em direito, em outras áreas, mas por outro lado, houve, também, manifestação ressaltando ser tal exigência, critério acadêmico que afasta formação não desejada para o magistério de determinada disciplina. Submetido a votação, aprovado o parecer do relator com 9 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. O Professor Nilo fez declaração de voto, informando que a Lei 12.772 de dezembro/2012, que trata da estruturação da carreira, não impõe qualquer exigência de doutorado na área referente ao concurso. Recurso em nome de Carolina Tupinambá Faria, processo nº 23079.014007/2018-38, efetuada a leitura do parecer do relator pela manutenção da não homologação, tendo em vista a não entrega da documentação exigida para a inscrição, com base no Edital, itens 1.2 que estabelece sítio eletrônico oficial, 1.3 que trata da responsabilidade exclusiva do candidato para acompanhamento e obtenção de informações e prazos, item 2 que estabelece cronograma do concurso, não tendo a interessada comprovado contatos que alega ter mantido com a PR4 ou FND. O Professor Cezar ponderou sobre a existência de legislação que assegura que o candidato seja informado, em função de dificuldades de acesso aos sítios eletrônicos, e sobre várias decisões proferidas neste sentido, salvo engano na esfera Estadual. Submetida à votação, aprovado o parecer do relator com 9 votos favoráveis e 1 abstenção. **O sétimo ponto de pauta** tratou sobre a aprovação dos pedidos de Professores Substitutos 2018.2,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

o Presidente informou que, recebeu listagem contendo pedidos da Secretaria de Departamentos, e passou a efetuar a leitura: Departamento de Direito do Estado – 5 renovações de vagas, Professores Durval, Farlei, Fernanda, Marcelo e Thiago com contratos a vencer por prazo de 24 meses - 1 vaga nova, em função de licença da Professora Luciana Boiteux e 18 renovações de contrato; Departamento de Direito Civil – 3 renovações de vagas, Professores Laura, Paulo e Pedro com contratos a vencer por prazo de 24 meses – 1 vaga nova, em função da licença da Professora Andréia e 6 renovações de contrato; Departamento de Teoria do Direito – 2 renovações de vaga, Professoras Anna Carolina e Inês com contratos a vencer por prazo de 24 meses e 6 renovações de contrato; Departamento de Direito Social e Econômico – 9 renovações de contrato. Submetido à votação, aprovados por unanimidade. **Com relação ao oitavo ponto de pauta**, o Presidente informou que, o Professor Eduardo Moreira estaria na Congregação, para esclarecimentos sobre o período de aprovação do nosso Regimento, porque segundo calendário aprovado, hoje seria a entrega do “copião”, todo material das audiências públicas, dos departamentos, dos setores, de técnicos e alunos, esclareceu, ainda o Presidente, que conforme reporte do Professor Eduardo Moreira, que as 5 audiências públicas tiveram baixíssimo grau de participação do corpo social e, que alguns departamentos ainda não teriam discutido, internamente, a proposta de regimento, razão pela qual propõe que se dê um tempo maior para o regimento, uma vez que agora estamos no calor do início do semestre, e que os encontros dos técnicos e alunos possam ser realizados com maior tranquilidade. Desta forma, o Professor Eduardo Moreira propõe as seguintes datas: 9/5, 13/6 e 11/7 em substituição as datas 4/04, 11/04 e 25/04. O Professor Flávio encaminhou a proposta para que a discussão fosse postergada para início de 2019. O Representante do Caco, Gabriel encaminhou a proposta com as seguintes datas: 9/05, 23/05 e 13/06, declinando sobre a necessidade de realização de novas de audiências, conforme inicialmente proposto. Identificadas destas forma 3 propostas, que passam a ser identificadas da seguinte forma para votação: Proposta 1, datas 9/5, 13/6 e 11/7; Proposta 2, postergar para início 1º semestre de 2019; Proposta 3, datas 9/5, 23/5 e 11/7. Submetidas a votação, registrados os seguintes votos: proposta 1 sem registro de votos; proposta 2 com 4 votos; proposta 3 com 5 votos, com o registro de 2 abstenções. **O nono ponto de pauta**, indicação de nomes para integrar a COOA, em função do término do mandato dos Professores Salo de Carvalho, Daniele Barcellos e Marcelo de Araújo, entretanto, como os dois últimos, manifestaram o interesse em permanecer na referida Comissão, a indicação seria apenas de um nome. O Presidente informou, então, que a Direção indicou o nome da Professora Andréia Rangel, entretanto, a Professora Juliana Lage esclareceu que a Professora Andréia vai entrar em licença a partir de junho. O Presidente esclareceu que a Professora Andréia foi consultada, que aceitou a indicação, sem fazer menção a licença. O Presidente informou que, além da Professora Andréia, as Professoras Rachel Herdy e Junya Barletta também foram consultadas, anteriormente à manifestação dos Professores Daniele e Marcelo pela permanência, e desta forma, submeteu o nome das Professoras Rachel e Junya, tendo sido homologado o nome da Professora Junya



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

Barletta. **O décimo ponto de pauta** tratou sobre o afastamento do país em nome dos Professores Gisele Ricobom, do Departamento de Teoria do Direito, no período de 7 a 15 de abril, para participar em Congresso em Sevilla, Espanha, processo nº 23079.012299/2018-74; e Marcos Vinicius Torres Pereira, do Departamento de Direito Civil, no período de 7 a 23 de maio, para participar de conferências em Seul/Coréia do Sul e Roma/Itália, com publicação de artigo, processo nº 23079.009115/2018-99. O Presidente esclareceu que, tais pedidos foram devidamente analisados, e aprovados nas respectivas reuniões de Departamentos, sem qualquer prejuízo as atividades acadêmicas. Submetidos à votação, aprovados por unanimidade. **O décimo primeiro ponto de pauta** tratou da homologação de banca de progressão/promoção em nome dos Professores Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, processo nº 23079.010416/2018-65, indicados pelo Departamento Social Econômico, os nomes dos Professores Ana Lúcia Sabadell, Antônio José Ledo e Wilson de Mendonça, submetido à votação, aprovada; Paulo Emilio Vauthier Borges de Macedo, processo nº 23079.011967/2018-46, indicados os nomes dos Professores Ana Lúcia Sabadell, Alexandre Assumpção e Vítor Iorio, submetidos a votação, aprovados; e Lorenzo Martins Pompílio da Hora, processo nº 23079.000865/2018-03, indicados pelo Departamento de Direito Civil os nomes dos Professores Wilson Mendonça (IFCS), Antônio Ledo (CCS) e Ana Lúcia Sabadell, submetidos a votação, aprovados. **O décimo segundo ponto de pauta** tratou sobre o recurso discente em nome de Kelly Ribeiro Pedro, processo nº 23079.002842/2018-25, referente à dignidade acadêmica, efetuada leitura do parecer do relator favorável a concessão, submetido à votação, aprovado por unanimidade. E para finalizar, o **décimo terceiro ponto de pauta**, para ratificar Termo de Convênio com a Universidade de Graz, interessado Professor Marcelo de Araújo, Departamento Teoria do Direito, processo nº 23079.005980/2018-66, sem ônus para a UFRJ, que já havia sido apresentado em novembro passado na Congregação, ainda como requerimento, e que a Congregação já havia sinalizado positivamente, submetido a votação, aprovado. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Rose Imamura, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na sessão de 25 de abril de 2018, é assinada por mim Rose Imamura, e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.